

LEI MUNICIPAL Nº 590, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SERTÃOZINHO, SITUADA NA RUA CORONEL COSTA NUNES, S/Nº - CENTRO, NESTA CIDADE DE ANADIA - ALAGOAS .

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Edirajar Falcão Pedrosa, a Unidade de Saúde da Família, localizada à Rua Coronel Costa Nunes, s/nº - Centro, neta Cidade de Anadia.

Art. 2º. Incube ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição de placas de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Anadia/AL, em\10 de junho de 2014.

JOSÉ AUGÚŠTO RÔCHA SOUZÃ

PREFEITO

Publicada, Registrada, Aprovada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração e

Planejamento, aos 10 dias do mês de junho de/2014.

Wilson Sérgio Tenório Macedó

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO